

LEI Nº. 2.283 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Monte - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se **RUA ISABELLY LUISA OLIVEIRA BOLINA**, a Rua “A”, localizada entre a Rua Professora Marina Emilce de Oliveira e Avenida Ruth Brandão de Azeredo / MG-164, no Prolongamento do Bairro São José, nesta cidade.

Art. 2º. - Façam-se as devidas comunicações ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis desta cidade, para que proceda a competente averbação, procedendo-se também as anotações no Setor de Cadastro desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Governador Eduardo Azeredo.

Santo Antônio do Monte – MG, 16 de Dezembro de 2016.

Edmilson Aparecido da Costa

- Prefeito Municipal -